



Comprovante de Publicação

Nº: 21630

Data/Hora Veiculação: 05/08/2014 16:14

Ato: PORTARIA Nº 40.470/2014

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI TEREZINHA FURMAN, matrícula nº 712, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 6 (seis) meses e 23 (vinte e tres) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Identificação:

3039/2014

Data Publicação :

06/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.470/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo 6722/14 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SUELI TEREZINHA FURMAN, matrícula nº 712, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 6 (seis) meses e 23 (vinte e tres) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador FESCC FESCC Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 02/05/1985 - 31/12/1985 Geral 0 7 30 0 09/02/1987 - 31/12/1987 Geral 0 10 23 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.05 08:22:32 -0300 HRCL308.GER - 29/07/2014 - 3:49:41 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br